

ACTA N.º 11/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Maio de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (C.M. DOS DESAMPARADOS A VILA BOA). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TAROUQUELA: - Informou que foi realizada a escritura da compra do terreno necessário para a ampliação do cemitério de Tarouquela. -----

03 - CÂMARA -----

-----03.1 – ORÇAMENTO e PLANO -----

-----2ª REVISÃO ORÇAMENTAL: - A D.A.F. informa ser necessário proceder-se à 2ª Revisão Orçamental para utilização do saldo apurado na conta de Gerência do ano de 2004, aprovada no p.p. dia 29 de Abril, nos termos do ponto 8.3.1.4. do POCAL, reforçando algumas rubricas do Orçamento, P.P.I. e Plano de Actividades, num total de € 3.609.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão orçamental e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Manuel de Vasconcelos Pinheiro. -----

-----03.6 - DIVERSOS -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de

uma viatura “VW” de 9 lugares, cujo preço é de € 33.500,00. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 40% e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**COLOCAÇÃO DE AGENTES DA G.N.R. EM NESPEREIRA:** - Presente cópia do ofício que o deputado municipal, António Cláudio Semblano Oliveira, remeteu ao Ministro da Administração Interna, Governador Civil de Viseu, Comandante do Grupo Territorial de Viseu-SOI e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, solicitando a colocação de alguns agentes na Vila de Nespereira, com o aproveitamento das instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e reforçar esta ideia junto das respectivas entidades. -----

-----**AVISOS DE DÉBITO:** - A ADRIMAG solicita liquidação dos seguintes documentos: -----

----- - Aviso de débito nº 28 - € 748,20 - comparticipação financeira mensal - Janeiro a Março de 2005; -----

----- - Aviso de débito nº 29 - € 7,47 - quotas - Janeiro a Março 2005; -----

----- - Aviso de Débito nº 39 - € 1.582,58 - serviços prestados de montagem e desmontagem de stands). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**TROÇOS ABANDONADOS RESULTANTES DAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.N. 222:** - Presente o Auto de entrega do espaço correspondente a sete troços abandonados resultantes das obras de beneficiação do troço da E.N. 222 entre os Kms 55,00 e 77,122, remetido pela Direcção de Estradas de Viseu. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de entrega. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE CINFÃES - ERVILHAIS - Proc. N.º 1239/04.5BEVIS do Tribunal Administrativo Fiscal de Viseu. Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. c/ Câmara Municipal Cinfães:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. com o seguinte teor: -----

-----**“I - DOS PEDIDOS:** -----

-----1) – *O pedido por trabalhos executados e não pagos, eram de €411.568,54; -*

-

-----2) – *Os juros vencidos até à propositura da acção eram de €127.534,00; ----*

-

-----3) – *A indemnização pelo atraso na libertação das garantias é de €19.630,96.*

-----*Assim, o pedido era de €558.733,00 reportado à data da propositura da acção e a este montante acresceriam os juros vincendos sobre os trabalhos facturados e não pagos desde a citação, que ocorreu em 14/10/2004, até integral pagamento.* -----

-----**II – SUA ANÁLISE:**-----
-----A Câmara Municipal nunca pôs em causa o direito do empreiteiro receber os trabalhos a mais.-----
-----E só os não pagou em virtude da recusa do visto do Tribunal de Contas ter inviabilizado tal pagamento.-----
-----Assim, o pagamento daqueles trabalhos é uma questão de justiça e de moral.-----
-----Para tal inviabilidade houve que remeter o empreiteiro para a via judicial de forma a superar a dificuldade suscitada.-----

-
-----Agora que o processo está em Tribunal, cremos que a Câmara Municipal poderá assumir a dívida, pagando os trabalhos a mais e os respectivos acréscimos, não a título de trabalhos a mais mas com base no não locupletamento (enriquecimento) à custa alheia.-----

-
-----A recusa do visto será suplantada pela sentença condenatória que o Tribunal venha a proferir, a qual irá legalizar a respectiva despesa.-----

-----O enfoque da questão na perspectiva do enriquecimento sem causa permite chegar a uma transacção com o empreiteiro.-----

-----Discutida a questão, o ilustre patrono da parte contrária conseguiu que o Autor reduzisse a taxa de juros, a indemnização pelo atraso na libertação das garantias e desistência dos juros vincendos.-----

-----Ou seja, serão reduzidos os juros vencidos no montante de 127.534,00 Euros a 19.620,00 Euros e a indemnização pelo atraso na libertação das garantias no montante de 19.630,96 Euros a 9.815,48 Euros.-----

-----A transacção traduz assim um ganho para a Câmara Municipal de 56.733,50 Euros, para além da isenção dos juros que entretanto se tivessem vencido e dos vincendos até integral pagamento.-----

-----Entendemos, assim, que mesmo levando em conta as despesas judiciais e de patrocínio, a Câmara Municipal “lucra” sempre em fazer a transacção.-----

-
-----A autora aceita aquela redução com a condição de que a mesma seja paga em duas prestações, a primeira nos oito dias posteriores ao da sentença homologatória, no montante de 411.568,54 Euros e a segunda, dos remanescentes 90.431,46 Euros, dentro dos quinze dias posteriores, ambas por cheque a endereçar ao escritório do ilustre patrono da autora que se obriga a remeter o respectivo recibo na volta do correio.-----

-----A transacção a celebrar irá ter a redacção seguinte ou semelhante:-----

-
-----As partes estão transigidas nos termos seguintes:-----

-----1) – A Autora reduz o pedido a 502.000,00 Euros-----

-----2) – A demandada (Câmara Municipal de Cinfães), obriga-se a pagar esta importância, a título de não enriquecimento a custo alheia, em duas prestações: ---

-----a) – A primeira de 411.568,54 Euros nos dez dias posteriores ao da sentença homologatória da presente transacção;-----

-----b) – A segunda, dos remanescentes 90.431,46 Euros, dentro dos quinze dias seguintes.-----

-----3) – Com estes pagamentos e recebimentos, Autora e Ré consideram

satisfeitos todos os créditos e débitos nada mais tendo a exigir um ao outro seja a que título for. -----

-----4) – *As custas do processo serão pagas na proporção dos respectivos vencimentos e decaimentos, prescindindo, Autora e Ré, das custas de parte e procuradoria na parte disponível.* -----

-----**II – CONCLUSÃO**-----

-----*Pelo que ficou supra exposto sou de parecer que esta posição seja levada, previamente, para conhecimento, análise e consequente deliberação, ao órgão executivo da Câmara Municipal.*” -----

-----Foi deliberado, por maioria, homologar o acordo atrás transcrito. Os Vereadores, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----*“Os vereadores do PSD declaram abster-se na proposta de homologação do acordo com a empresa Pavia - Pavimentos e Vias S.A. relativamente à rectificação e pavimentação da E.M. de Cinfães - Ervilhais - Procº nº 1239/04.5 BEVIS do Tribunal Administrativo de Viseu, por considerarem não estarem esclarecidos e convencidos da legalidade e justeza do acordo em apreço.”* -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PRÉVIA DE OBRAS A REALIZAR NO ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222:** - Presente o mapa de trabalhos não previstos inicialmente que serão necessários executar na obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder-se a concurso por ajuste directo, convidando-se as empresas: -----

----- - Nogueira & Costa S.A.; S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda e Caridades – Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PRÉVIA DE OBRAS A REALIZAR NA RUA DOS OUTEIRINHOS:** - Presente o mapa de trabalhos não previstos inicialmente que serão necessários executar na obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder-se a concurso por ajuste directo, convidando-se as empresas: -----

----- - Nogueira & Costa S.A.; S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda e Caridades – Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REPARAÇÃO DO C.M. DE SOGUEIRE À SEARA** – Presente uma proposta de preço da firma Montalvia, Construtora, S.A., referente à obra acima referida, em virtude da necessidade de rebaixar o nível freático das águas que afloram na plataforma do caminho, numa extensão total de 517 ml, uma vez que apenas foi autorizado executar 250 ml. -----

-----Descrição dos trabalhos: -----

----- - Execução de dreno para rebaixamento do nível freático, em tubo de

polipropileno de diâmetro 200 mm perfurado, envolto em brita, incluindo todos os trabalhos necessários e preparatórios, nomeadamente escavação em terreno de qualquer natureza, remoção e reposição de terras, compactação e condução a vazadouro dos produtos sobranes250,00 ml x 35,00 = 8.750,00 €

-----Sobre o assunto o Sr. Engº Hélio Sampaio informou o que os preços são aceitáveis.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar os trabalhos de acordo com a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (C.M. DOS DESAMPARADOS A VILA BOA)** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 100.925,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Higino Pinheiro & Irmão, Lda -----

----- - SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda -----

----- - Montalvia - Construtora S.A -----

----- - Eulacorte - Construções Duriense, Lda -----

----- - Cunha Duarte S.A. -----

----- - Urbitâmega - Sociedade de Construções do Tâmega S.A. -----

----- - Manuel da Costa Amaro & C. Lda. -----

----- - Francisco Pereira Marinho & Irmão, Lda. -----

----- - Inersel Construções S.A. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** - Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Suplentes:** - Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira Fraga. -----

-----**Comissão de Análise das propostas:** -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira -----

-----**Suplentes:** - Maria Amália dos Santos e António Jorge Botelho Soares. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO**

DOURO: - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação, de postes e respectivas armaduras de iluminação, no parque de merendas da Trincheira até à Quinta Nova e no lugar de Paço de Cima. Mais solicita a colocação de 15 armaduras de iluminação para serem colocados em postes já existentes na freguesia.

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----JARDIM DE INFÂNCIA DE COVELO: - A Coordenadora da Escola E.B. 1 de Còvelo - Souselo solicita a criação de um Jardim de Infância em Covelo, uma vez que o número de crianças que poderão frequentar este grau de ensino tem vindo a aumentar, como prova a lista de 25 crianças que envia em anexo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, desenvolver esforços para a eventual criação do Jardim de Infância. -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----CONSTRUÇÃO DE CANTINA: - Os coordenadores da Escola e Jardim de Infância de Escamarão reclamam a construção de uma cantina para a Escola, na sequência da cedência de uma parcela de terreno para a construção do polidesportivo, gerido pela Associação Cultural e Recreativa de Escamarão. -----

-----Na data a referida colectividade comprometera-se construir a referida cantina e ceder as instalações do polidesportivo durante o horário lectivo para as escolas. ----

-----Dado o abandono daquelas instalações e como até à data não foi construída a referida cantina, por impossibilidade económica da Associação solicitam a intervenção da Câmara para os devidos efeitos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação à Associação Cultural e Recreativa de Escamarão sobre o assunto. -----

-----AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA: - A Escola E.B. 1 do Colégio - Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma fotocopiadora pelo preço de € 1.370,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 30% do valor da factura. -----

-----PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CICLO: - A Secção de Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura e Desporto informa que foi solicitado às Empresas Barcadouro, Endouro e Douro Azul, orçamento para a realização de um passeio para 440 alunos, do Cais de Porto Antigo / Cais de Escamarão, com lanche a bordo, tendo apresentado os seguintes valores: -----

-----Barcadouro - € 10,50/pessoa = € 4.620,00; Endouro - € 11,50/pessoa = € 5.060,00; Douro Azul - € 15,00 / pessoa = € 6.600,00. -----

-----O sr. Presidente informou que o passeio realizar-se-á no p.f. dia 7 de Junho, pelo que o Executivo está convidado a participar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Barcadouro e assumir os encargos com os transportes de autocarro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE ALHÕES: - No último ano lectivo foi celebrado um protocolo com as Juntas de Freguesia de Alhões e Bustelo para o transporte das crianças de Bustelo para o Jardim de Infância de Alhões. -----

-----No corrente ano o transporte foi alargado à freguesia da Gralheira, com um custo diário de € 35,00, pelo que a Junta de Freguesia de Alhões solicita a celebração de um protocolo com a transferência da verba necessária para que o transporte dos alunos seja assegurado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio, para transporte das crianças, de € 35,00 / dia para o corrente ano lectivo e protocolizar com a Junta de Freguesia de Alhões, com efeitos ao inicio do referido ano escolar. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2005/2006:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do concurso em epigrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do concurso os seguintes elementos: - Vereador, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e os Chefes de Secção, António Jorge Botelho Soares e António Jorge Pereira Fraga. Suplentes: Vereador, Ademar Sequeira de Carvalho e Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Presente o Relatório elaborado pelo Júri do concurso acima indicado, do teor seguinte: -----

-----“Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, pelas 11 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a “**Elaboração do Projecto para a Construção da Biblioteca Municipal**”, constituída pelos seguintes elementos: Arquitecta Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, na qualidade de presidente do Júri; Engenheiro Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Engenheira Cidália Cristina da Fonseca Mendes, Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, para a realização do acto público do concurso de acordo com os artigos 105º e seguintes do D.L. 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Apreciadas as habilitações profissionais e a capacidade técnica e financeira dos concorrentes, o Júri analisou as propostas dos concorrentes segundo o critério de adjudicação definido no artigo 4º do Programa de Concurso e os artigos 106º e 107º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, tendo obtido os resultados constantes da tabela que se anexa. -----

-----A classificação final atribuída foi a seguinte: -----

-----1º- Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arqtºs Lda – 10,00 Pontos; -----

-----2º - Vastus-Gab. de Proj., Planeamento e Ambiente, Lda – 9,02 Pontos. -----

-----Conforme deliberação tomada em 03 de Maio de 2005, foram excluídas as seguintes firmas: -----

----- - Rui Passos Mealha, Arquitecto, Lda, por não apresentar as declarações referidas na alínea 5, da alínea c), do ponto 1 do artº 10º do Programa de Concurso; -

----- - André Santos, Arquitecto, por não apresentar os documentos referidos nas alíneas 4 e 5, da alínea c) do ponto 1 do artº 10º do Programa de Concurso. -----

-----De acordo com o estipulado no nº 1 do artº 108º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, a entidade competente para autorizar a despesa deve antes de proferir a

decisão final, proceder à audiência escrita dos concorrentes. -----
 -----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas.” -----

-----A Empresa Carlos Guimarães/Luís Carneiro, Arquitectos Lda apresentou proposta no valor de € 72.000,00 + IVA, com o prazo de execução de 170 dias. A Empresa Vastus apresentou proposta no valor de 73.500,00 + I.V.A., com o prazo de execução de 235 dias. -----

-----Foi deliberado, por maioria, proceder à audiência prévia dos concorrentes e caso não existam reclamações, adjudicar a execução do projecto à empresa classificada em primeiro lugar pelo valor da proposta, abstenção dos Vereadores, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores do PSD declaram abster-se na votação da elaboração do projecto para a construção Biblioteca Municipal, pelos seguintes motivos: -----

-----1 º Consideram de muito interesse para o desenvolvimento do concelho, a construção de uma Biblioteca Municipal com as condições necessárias para uma utilização regular dos municípios ou outros, nomeadamente dos jovens estudantes; -

-----2 º Consideram, no entanto, que em coerência com o que já defenderam em anterior reunião desta Câmara, antes de se avançar com a elaboração deste projecto, se deveria começar por promover um concurso de ideias para toda a área recentemente adquirida pela Câmara, no quadro da zona em que se insere, por forma a dotar a Vila de Cinfães de um plano de urbanização e de um tecido urbanístico que assegure à sede concelhia uma nova e melhorada imagem.” -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** - Presente o Relatório elaborado pelo Júri do concurso acima indicado, do teor seguinte: -----

-----“Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, pelas 10 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a “**Elaboração do Projecto para a Construção do Auditório Municipal**”, constituída pelos seguintes elementos: Arquitecta Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, na qualidade de presidente do Júri; Engenheira Cidália Cristina da Fonseca Mendes, Técnica da Câmara Municipal de Cinfães e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, para a realização do acto público do concurso de acordo com os artigos 105º e seguintes do D.L. 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Apreciadas as habilitações profissionais e a capacidade técnica e financeira dos concorrentes, o Júri analisou as propostas dos concorrentes segundo o critério de adjudicação definido no artigo 4º do Programa de Concurso e os artigos 106º e 107º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, tendo obtido os resultados constantes da tabela que se anexa. -----

-----A classificação final atribuída foi a seguinte: -----

-----1º- Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arqtºs Lda – 10,00 Pontos; -----

-----2º - Vastus-Gab. de Proj., Planeamento e Ambiente, Lda – 9,09 Pontos; -----

-----Conforme deliberação tomada em 02 de Maio de 2005, foram excluídas as

seguintes firmas: -----
----- - Rui Passos Mealha, Arquitecto, Lda, por não apresentar as declarações referidas na alínea 5, da alínea c), do ponto 1 do artº 10º do Programa de Concurso;
----- - André Santos, Arquitecto, por não apresentar os documentos referidos nas alíneas 4 e 5, da alínea c) do ponto 1 do artº 10º do Programa de Concurso. -----
-----De acordo com o estipulado no nº 1 do artº 108º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, a entidade competente para autorizar a despesa deve antes de proferir a decisão final, proceder à audiência escrita dos concorrentes. -----
-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas.” -----

-----A Empresa Carlos Guimarães/Luís Carneiro, Arquitectos Lda apresentou proposta no valor de € 72.600,00 + IVA, com o prazo de execução de 170 dias. A Empresa Vastus apresentou proposta no valor de 74.000,00 + I.V.A., com o prazo de execução de 225 dias. -----

-----Foi deliberado, por maioria, proceder à audiência prévia dos concorrentes e caso não existam reclamações, adjudicar a execução do projecto à empresa classificada em primeiro lugar pelo valor da proposta, abstenção dos Vereadores, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores do PSD declaram abster-se na votação da elaboração do projecto para a construção Auditório Municipal, pelos seguintes motivos: -----

-----1 º Consideram de muito interesse para o desenvolvimento do concelho, a construção de um Auditório Municipal com as condições necessárias para uma utilização regular dos municípios ou outros, nomeadamente dos jovens estudantes; -

-----2 º Consideram, no entanto, que em coerência com o que já defenderam em anterior reunião desta Câmara, antes de se avançar com a elaboração deste projecto, se deveria começar por promover um concurso de ideias para toda a área recentemente adquirida pela Câmara, no quadro da zona em que se insere, por forma a dotar a Vila de Cinfães de um plano de urbanização e de um tecido urbanístico que assegure à sede concelhia uma nova e melhorada imagem.” -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO “JULHO CULTURAL”:** - A Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Desamparados solicita a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Julho Cultural”, orçado em € 10.270,00.

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00. -----

-----**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL - TRATAMENTO / MANUTENÇÃO:** - Com o final de mais uma época desportiva, há necessidade de se fazer trabalhos de manutenção/recuperação no relvado do estádio municipal, mas para a execução deste serviço deve-se recorrer a uma empresa da especialidade. -----

-----Como já é habitual, o tratamento tem sido executado pela firma Hortirelva – Projecção Construção e Manutenção Espaços Verdes, Lda., com sede em Viseu. É

conveniente que seja esta firma a executar o serviço, porque os trabalhos de recuperação realizados em anos anteriores deverão ter a mesma continuidade técnica. -----

-----Para a realização dos trabalhos solicitou-se orçamento à firma Hortirelva – Projecção Construção e Manutenção Espaços Verdes, Lda., que apresentou o valor de 4.425,00 € (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros), mais a taxa do IVA em vigor. O valor proposto é igual ao do ano passado e o fornecimento de areia é por conta do município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** - Presente o Relatório de Análise das Propostas da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, do teor seguinte: -----

-----“Aos nove do mês de Maio de dois mil e cinco, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso da empreitada de **“Construção do Polidesportivo de Tarouquela”**, constituída pelos seguintes elementos: -----

-
----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng^o Civil; -----

----- - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Eng^a Civil; -----

-
----- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativo Especialista, a fim de dar cumprimento ao estipulado no n^o 1 e seguintes do art^o 100^o do Decreto-Lei n^o 59/99, de 02 de Março. -----

-----As empresas presentes para análise, foram as seguintes: -----

----- - MAJOBER-Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

-
----- - Nogueira & Costa, SA. -----

----- Após análise das propostas da obra em epígrafe e, simultaneamente com o “Critério de Adjudicação”, foram obtidos os seguintes resultados: -----

-----**SUB-FACTORES DA VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA** -----

----- $VTP = 0,20 \times \text{Plano de Trabalhos} + 0,20 \times \text{Plano de Mão de Obra} + 0,20 \times \text{Plano de Equipamento} + 0,30 \times \text{Memória Descritiva e Justificativa} + 0,10 \times \text{Nota Justificativa do Preço Proposto}$. -----

Empresas	Plano de Trabalhos (20%)	Plano de Mão de Obra (20%)	Plano de equipamento (20%)	Memória Descritiva e Justificativa (30%)	Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)	Total
MAJOBER	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,40
Nogueira & Costa	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,40

----- $CF = 0,60 \times \text{Preço} + 0,40 \times \text{Valia Técnica da Proposta}$ -----

<i>Empresas</i>	<i>Preço (70%)</i>	<i>Valia Técnica da Proposta (30%)</i>	<i>Total</i>	<i>Classificação</i>
MAJOBBER	5,00	1,02	4,52	1º
Nogueira & Costa	4,69	1,02	4,30	2º

OBS. Foi atribuída a pontuação de 20 valores para a proposta economicamente mais vantajosa. -----

-----**CÁLCULO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:** -----

-----**CLASSIFICAÇÃO FINAL = 70% x Preço + 30% x Valia Técnica da Proposta** -----

- MAJOBBER-Soc.Const.Civil e Ob.Pub., Lda0,70 x 5,00 + 0,30 x 1,02 = 4,52

- Nogueira & Costa, SA0,70 x 4,69 + 0,30 x 1,02 = 4,30

Da análise dos valores, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: --

1º MAJOBBER-Soc. de Const.Civil e Obras Públicas, Lda
511.327,34€

2º Nogueira & Costa, SA.....**545.107,94€**

-----Mais se informa, que o preço base do concurso é de 295.993,32 € e a proposta mais vantajosa é de 511.327,34 €, sendo assim superior a 73% aproximadamente.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso, considerando que a proposta mais vantajosa ultrapassa 73% o valor base. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** -

Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o valor base de € 304.794,81. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** - Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Suplentes:** – Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira Fraga. -----

-----**Comissão de Análise das propostas:** -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----**Suplentes:** - Maria Amália dos Santos e António Jorge Botelho Soares. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----Ausentaram-se da Sala de Reuniões os Vereadores, srs. Eng^o Manuel Vasconcelos Pinheiro e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

10 – SAÚDE -----

-----10.3 - DIVERSOS -----

-----RECONSTRUÇÃO DO ANTIGO POSTO MÉDICO DE ALHÕES: - A Junta de Freguesia de Alhões solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as obras de reconstrução do antigo posto médico, orçadas em € 44,900,00. -----

-----Os serviços técnicos informam que as obras se encontram em avançado estado de execução e que o orçamento apresentado é aceitável para os trabalhos a executar.

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do orçamento e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 - DIVERSOS -----

-----PROGRAMA SOLARH: - Presente o Relatório Técnico (Ponto 2 e 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro), relativo à casa de habitação de Aurélio Ferreira Palhares, sita em Escamarão, freguesia de Souselo, do seguinte teor: -----

-----“1 – O seu estado de conservação é pouco satisfatório sendo necessária uma intervenção a vários níveis. Existem infiltrações de água pela cobertura, as caixilharias estão bastante deterioradas, bem como o piso em soalho, o tecto e a instalação sanitária; -----

-----2 – É pois necessário realizar as seguintes obras, de modo a que se possa considerar a construção em bom estado de conservação: reparação de cobertura, substituição de telhas, caixilharias exteriores, piso e tecto, e ainda reparação da instalação sanitária de modo a cumprir as exigências mínimas do RGEU. -----

-----3 – O valor das obras prioritárias importa em 13.256,26 € (em anexo o orçamento apresentado).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----PROGRAMA SOLARH: - Presente o Relatório Técnico (Ponto 2 e 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro), relativo à casa de habitação de Jorge da Costa Pinto Faria, sita em Santa Eulália, freguesia de Cinfães, do seguinte teor: -----

-----“1 – O seu estado de conservação é pouco satisfatório sendo necessária uma intervenção a vários níveis. Existem infiltrações de água pela cobertura e as divisões e a organização funcional não obedecem ao estipulado no RGEU (artigo 41, 66 e 68); -----

-----2 – É pois necessário realizar as paredes divisórias interiores, executar a laje de piso e de tecto, visto a estrutura existente não oferecer segurança, desmontar e reparar a cobertura, assentar tijoleira e efectuar pinturas interiores. Concluir a instalação sanitária e a cozinha é também uma prioridade. -----

-----3 – De modo a conferir à habitação as condições mínimas de segurança,

habitabilidade e salubridade são considerados prioritários os seguintes trabalhos: execução das lajes e paredes divisórias, desmonte e reparação da cobertura, assentamento de tijoleira; -----

-----4 – O valor das obras prioritárias importa em 9.015,86 € e o valor total das obras em 11.971,27 € (em anexo o orçamento apresentado).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROGRAMA SOLARH:** - Presente o Relatório Técnico (Ponto 2 e 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro), relativo à casa de habitação de Lucinda Cristina de Sousa Faria, sita em Vila Viçosa, freguesia de Cinfães, do seguinte teor: -----

-----“1 – O seu estado de conservação é pouco satisfatório sendo necessária uma intervenção a vários níveis. Existem infiltrações de água pela cobertura e as divisões e a organização funcional não obedecem ao estipulado no RGEU (artigo 41, 66 e 68); -----

-----2 – É pois necessário realizar as paredes divisórias interiores, executar a laje de piso e de tecto, visto a estrutura existente não oferecer segurança, desmontar e reparar a cobertura, assentar tijoleira e efectuar pinturas interiores. Concluir a instalação sanitária e a cozinha é também uma prioridade. -----

-----3 – De modo a conferir à habitação as condições mínimas de segurança, habitabilidade e salubridade são considerados prioritários os seguintes trabalhos: execução das lajes e paredes divisórias, desmonte e reparação da cobertura, assentamento de tijoleira; -----

-----4 – O valor das obras prioritárias importa em 9.015,86 € e o valor total das obras em 11.969,27 € (em anexo o orçamento apresentado).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----ADUTORA AO LONGO DA E.M. DE VILAR DE ARCA A NESPEREIRA E RESERVATÓRIO DO MONTE DE CASTRO DAIRE: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. apresenta revisão de preços no valor de € 24.382,00, referente à empreitada em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que a revisão de preços está de acordo com a legislação vigente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E

LAGE – SANTIAGO DE PIÃES: - Presente o pedido da firma SEGROPOL-Soc. Engenharia, Projectos e Obras, Lda, para se proceder ao cancelamento da garantia bancária referente à elaboração do projecto acima indicado. -----

-----Sobre este pedido os serviços técnicos desta Câmara Municipal, Engº Hélio Sampaio, informam o seguinte: -----

-----“Cumpre-me informar que, tendo sido entregue o Projecto acima referido em Dezembro/2004 e cumpridas as formalidades previstas no “Caderno de Encargos e Programa de Concurso”, sou de opinião de que se pode cancelar a respectiva garantia bancária.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das referidas garantias bancárias. -----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----**SANITÁRIOS NO S. PEDRO DO CAMPO:** - A Junta de Freguesia de Tendais comunica que, à semelhança de anos anteriores se responsabilizará pela abertura e limpeza dos sanitários e recinto do S. Pedro, no período de 20 de Maio a 20 de Setembro, desde que seja atribuído um subsídio no valor de € 1.000,00 para fazer face aos respectivos encargos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.000,00 e elaborar o respectivo protocolo com efeitos a 20 de Maio. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 78/05, de 18 de Abril, pertencente a Maria Alice Remuge Queirós, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Caselhos, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 77/05, de 15 de Abril, pertencente a José Maria Cardoso Teixeira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Fontela, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----17.5 - DIVERSOS -----

-----**PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE CRESTUMA - LEVER:** - Presente a proposta aprovada na Assembleia Municipal do Marco de Canaveses e relativo ao assunto em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----